

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Institui o Percentual do Reajuste dos Vencimentos dos Empregados do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, Presidente do **CPGRS - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos**-, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos empregados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, constantes do Plano de Cargos e Salários da Entidade, no percentual de 5,93% (Cinco vírgula noventa e três por cento), a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de março de 2023

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos



Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães
PRESIDENTE CPGRS

www.cpgrs.com.br

Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação
João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-117
Telefone: (31) 3850 5725
Email: compras@cpgrs.com.br

